

GOVERNADOR RECEBE NOVAS
MENSAGENS DO INTERIOR

O Governador Carvalho Pinto recebeu as seguintes mensagens de agradecimentos e congratulações: do sr. José Picasso Chamorro, — presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, comunicando que foi aprovado por unanimidade, requerimento no qual são externados agradecimentos pelos benefícios e atenções dispensados à cidade; do sr. Pedro Mascagni, prefeito municipal de Itatiba pelo pagamento antecipado das quotas do excesso de arrecadação; do sr. Lourenço de Almeida Senne, presidente da Câmara Municipal de Marília, comunicando que foi aprovado requerimento externando agradecimento pelo donativo destinado à instituição de assistência social da cidade; dos srs. Plavio de Mello e Pedro Anzolin Menfres, presidente e secretário da Conferência de Santa Isabel da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Cafelândia, pelo auxílio dado através do Serviço Social do Estado; do sr. Jorge Antonio Sobrinho, presidente da Câmara Municipal de Presidente Venceslau comunicando que foi aprovado voto de agradecimento pela construção do 2.º Grupo Escolar "Alfredo Marcondes Cabral"; do sr. Roberto Infesta, presidente da Câmara Municipal de Santo Anastácio, comunicando que foi aprovado voto de agradecimento pelo início das obras do 3.º Grupo Escolar da sede

e da localidade de Ribeirão dos Índios; do sr. Fausto B. A. Camargo, presidente da Comarca Municipal de Campos do Jordão, comunicando que foi aprovado requerimento de congratulações pelo início das obras de construção da Casa da Lavoura daquela localidade; do sr. Julio de Lucca, presidente da Câmara Municipal de São Roque, comunicando que foi aprovada moção de agradecimento pela sanção da lei que cria o Instituto de Educação daquela localidade; da Sociedade Recreativa "José do Patrocínio de São Manuel", assinado pelo sr. José Maria Cezar, pelo amparo às causas que tem por objetivo especial batalhar pelo aprimoramento social e cultural do povo paulista e brasileiro; do sr. Emilio Paulino, presidente do "Primeiro de Maio F. C.", de Santo André pelo empréstimo de 2 milhões e 500 mil cruzeiros destinado ao acionamento da construção do Ginásio de Esportes; — da Casa dos Menores de Cajuru, assinado pela profa. Marina Tosetti Barruffini, diretora, pelo pagamento das verbas atrasadas e pelo Auxílio de 500 mil cruzeiros; do Serviço Social Rural de Itatiba, assinado pelos srs. Francisco Leoni, presidente e Decio Franco de Almeida, secretário pelo auxílio de 50 mil cruzeiros, concedido por intermédio do Fundo de Assistência ao Menor; do prof. Arão Rumel, presidente da Associação Paulista de Cirurgiões dentistas pela promoção da campanha de Higiene Dentária e Semana dos Bons Dentes; do Sr. Angelo Dell'Agnolo Sobrinho, prefeito municipal de Piraju, pela construção do edifício da Cadeia e Delegacia, no valor de 9 milhões 698 mil cruzeiros; do sr. Wenceslau Botelho, provedor da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, pelo amparo dispensado aos hospitais filantrópicos do Estado; do sr. José Garcia de Souza, prefeito municipal de Altair por vários benefícios proporcionados ao município; do sr. Laurentino Marcondes, prefeito municipal de Caçapava pelo auxílio para construção de pontes no município; da sra. Maria Aparecida Barbosa Milone, presidente da Sociedade de Melhoramentos e Defesa do Bairro da Vila Nova, no Cubatão, pela solução do problema da água da localidade.

Visita do presidente
do Tribunal de Justiça

Estive ontem, nos Campos Eliseos o desembargador Pedro Rodolpho Marcondes Chaves, presidente do Tribunal de Justiça do Estado, que consoante informou aos jornalistas, tratou com o Governador Carvalho Pinto de vários assuntos de interesse do Poder Judiciário, notadamente a reforma judiciária.

VERBA PARA TUPÃ

O brig. Faria Lima, Secretário da Viação, autorizou a liberação de verba de Cr\$ 150.000,00 para a Prefeitura Municipal de Tupã, a fim de que esse município possa mandar reformar trator de sua propriedade.

PROJETOS PARA
SERVIÇOS DE
ÁGUA E ESGOTOS

Segundo comunicado recebido pelo Secretário da Viação, brig. Faria Lima, do diretor geral do Departamento de Obras Sanitárias, eng. João Moreira Garcez Filho, no decorrer do mês de setembro findo técnicos daquele Departamento procederam a inspeções preliminares, para elaboração de projetos de serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários, em Santa Mercedes, Nova Guataporanga, Colômbia, Distrito de Ibitiúva, em Pitangueiras, Candeio, Salmourão, Santo Expedito e Cássia dos Coqueiros, a fim de dar rápido cumprimento aos programas previstos nesse setor, pelo Plano de Ação do Governador Carvalho Pinto.

Ainda em setembro, com igual finalidade, o Departamento de Obras Sanitárias executou levantamentos topográficos em Sete Barras, distrito de Pinheiros, no município de Lavrinhas e no distrito de Pedro Barros, no município de Miracatu.

Reforma de veículos
e estradas em Taiuva

O brig. Faria Lima, Secretário da Viação, autorizou resolução do Conselho Rocoviário, que determina, em caráter excepcional, a liberação de verba no valor de Cr\$ 100.000,00, em favor da Prefeitura Municipal de Taiuva, para atender às despesas de reforma de tratores, caminhões, conservação de estradas e mata-burros.

INCREMENTO DAS RELAÇÕES
COMERCIAIS COM A TURQUIA

O Governador Carvalho Pinto recebeu ontem a visita do Cel. Janary Nunes, embaixador do Brasil na Turquia, que se achava acompanhado dos srs. Pauxy Nunes, Governador do Território do Amapá, e deputado federal Amílcar da Silva Pereira. A saída, indagado pelos jornalistas, o cel. Janary Nunes informou ter vindo tratar com o Governador Carva-

SANCIONADA A LEI QUE...

(Conclusão da 1.ª pag.)

do trabalho realizado pela Comissão designada para elaborar, sob a presidência do sr. Vicente de Azevedo, o ante-projeto que resultou na presente lei, afirmou:

"Não seria compreensível, que paralelamente a toda a evolução que caracteriza o ritmo de progresso de São Paulo, nos nos mostrássemos indiferentes ante a necessidade de serem ativadas e melhor harmonizadas as pesquisas científicas e as atividades culturais de toda espécie. Neste propósito, e que nós nos orientamos ao acelerar os trabalhos que culminaram com a promulgação desta lei. Certos estamos de que desta forma entregamos a valorosa classe dos homens de ciência e de pesquisas, a que tanto deve o progresso de São Paulo e do Brasil, mais um poderoso instrumento que nas suas mãos frutificará, em benefício das populações atuais e futuras de nossa Pátria.

Neste instante delicado da humanidade, não seria crível que nos esquecéssemos de proporcionar meios mais substanciais ao povo que, pela sua própria índole, se revela da maior capacidade no campo das pesquisas e das invenções e que nos tem, mesmo, proporcionado glórias inextinguíveis nalguns setores das atividades humanas. É por isso que, com a maior satisfação, consignamos, de imediato, no Plano de Ação, recursos substanciais para o setor das pesquisas. Recursos que, englobando dotações referentes aos vários setores administrativos, se aproximam de quatro bilhões de cruzeiros no período da vigência deste plano. E agora damos sanção a esta lei, de modo a permitir que a instituição ora autorizada possa coordenar as pesquisas e lhes dar o estímulo e a boa orientação necessários ao me-

lhor aproveitamento do elemento humano empregado neste campo de atividades."

A COMISSÃO

A Comissão designada pelo Governador do Estado para elaborar ante-projeto que, posteriormente, foi transformado em lei pela Assembleia Legislativa, era formada pelos srs. Vicente de Azevedo, presidente; Queiroz Filho, Fauzeiro, brig. Faria Lima, José Bonifácio Nogueira e Gabriel Monteiro de Carvalho, sendo secretariada por sr. Helio Pereira Bicudo.

OS PRESENTES

Estiveram presentes à cerimônia além dos oradores citados, Secretários de Estado, o ministro Cunha Lima, diretores de Faculdades, professores, assistentes, diretores de Institutos isolados de pesquisas e outras pessoas.

MENSAGEM DE APOIO

Na oportunidade, assinado por sr. Eça Pires de Mesquita, presidente em exercício do Sindicato dos Médicos de São Paulo, o Governador Carvalho Pinto recebeu mensagem de apoio da entidade à lei sancionada, "do mais alto significado técnico, científico, social e econômico."

Centro de Mecânica
Agrícola de Jundiaí

Está marcada para hoje uma visita às instalações do Centro de Mecânica Agrícola, do Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura, localizado em Jundiaí. Da visita, promoverá a Secretaria do DEMA, deverá participar o Secretário da Agricultura, prefeito de Jundiaí e outras autoridades ligadas aos meios agrícolas do Estado.

O Centro de Mecânica Agrícola se destina a assistir tecnicamente lavradores e fabricantes de máquinas agrícolas. Fornecerá normas de trabalho, dados e especificações técnicas e pessoal especializado, inclusive técnicos em mecanização agrícola de nível superior. Cortará, ainda, com instalações e serviços para assistir técnica e materialmente às unidades de trabalho da Divisão de Mecanização Agrícola.

Está o Centro em adiantada fase de construção e as obras estão sendo executadas em ritmo intenso.

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 37.380, DE 18 DE OUTUBRO DE 1960

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 100.000.000,00, destinado a atender despesas com a execução do Plano de Ação, nos termos da Lei n. 5.444, de 17 de novembro de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o artigo 6.º e seus parágrafos da Lei n. 5.444, de 17 de novembro de 1959, fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Segurança Pública, um crédito especial de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) com vigência até 31 de dezembro de 1961, para atender despesas com a aquisição de viaturas destinadas à Secretaria da Segurança Pública, compreendidas no Plano de Ação — Setor "B" — Justiça e Segurança Social.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito, que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, elevado de 0,12% (doze por cento) o limite fixado no artigo 18 da Lei n. 2.958, de 21 de janeiro de 1955.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de outubro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
Francisco José da Nova

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo aos 18 de outubro de 1960.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.381, DE 18 DE OUTUBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 461.400,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos cruzeiros) a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Pessoal em Geral
VERBA N. 315

Cr\$

8.09.0 0 Pessoal Fixo

08 Prêmios

080 Aos servidores que completarem o seu jubileu funcional

461.400,00

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:

A — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Pessoal em Geral
VERBA N. 315

Cr\$

8.09.0 0 Pessoal Fixo

08 Prêmios

081 Vantagem pecuniária da licença-prêmio

461.400,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de outubro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo aos 18 de outubro de 1960.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.382, DE 18 DE OUTUBRO DE 1960

Cria, na Parte Permanente do Quadro de servidores da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, a Tabela V e dá outras providências

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada, no Quadro da C.E.E.S.P., na Parte Permanente, a Tabela V, que passará a ser integrada, na conformidade do Anexo n. 1, pelos 6 (seis) cargos, referência "15", da carreira de Servente, da Tabela III, da mesma parte e quadro, cujos ocupantes, interinos, indicados na relação constante do Anexo n. 2, contarem mais de 5 (cinco) anos de exercício nos referidos cargos.

Parágrafo único — Os cargos assim transferidos passam a ser isolados e os seus atuais ocupantes, com a transformação, considerados efetivos.

Artigo 2.º — Na vacância, os cargos de que trata o artigo anterior voltarão a integrar a tabela da qual foram transferidos.